



SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL

DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

Matricula:22388

FICHA: 1

DATA:29/08/2013

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL Nº 03(três), situada à Rua J, nº 96, com 2 pavimentos, com área construída de 86,95 m² e fração ideal de 25% avos do todo do terreno e das demais áreas comuns do condomínio. A esta unidade fica destinada a área de construção, a área livre e a área destinada a vaga de estacionamento. Construída sobre o Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da quadra nº 14 (quatorze), do Loteamento denominado **RESIDENCIAL MARIA TURRI**, situado na zona urbana deste Município, o qual assim se descreve e caracteriza: mede 12,00m de frente para a Rua "J"; 12,00m nos fundos com os lotes nºs 15 e 17; 30,00m do lado direito para o lote nº 18; e 30,00m no lado esquerdo com o lote nº 14, com área de 360,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº **01.7.363.0387.003**. **PROPRIETÁRIA:** **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS MINHA CASA LTDA**, sociedade empresária, com sede a Rua Colbert Coelho nº480, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.268.983/0001-19. **TÍTULO AQUISITIVO / REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse devidamente registrado na Matricula nº **5.431**, nesta serventia. Eu, Wanessa Guimarães Monteiro (Wanessa Guimarães Monteiro) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 29 de Agosto de 2013. Eu Subscrevo:

R-01-22.388 = COMPRA E VENDA = Nos termos do Contrato nº**1.4444.0341588-0**, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, SFH, datado de 05/07/2013; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ROSIMERE MATIAS MATA DA SILVA**, brasileira, nascida em 09/06/1977, professora, portadora da carteira de identidade nº 118314087, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/02/2011 e do CPF 080.564.857-75, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARILSON DOMICIANO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 26/06/1968, vigilante, portador da carteira de identidade nº 123677829, expedida pela SSP/RJ, em 20/07/2000 e do CPF 001.947.287-06, residentes e domiciliados na Rua Rodrigo da Paixão, nº 134, Liberdade, em Rio das Ostras/RJ, tendo como vendedora **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS MINHA CASA LTDA**, acima qualificada, pelo preço de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), a ser pago do seguinte modo: **R\$15.000,00** de Recursos Próprios e **R\$135.000,00** do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. **O ITBI foi pago através da Guia nº00052280 no valor de R\$3.828,17 em 13/08/2013.** Prenotado no Livro: 1-J sob nº 51094 em 13/08/2013. BIB sob o nº 0235413081508263, emitido em 15/08/2013. Eu, Wanessa Guimarães Monteiro (Wanessa Guimarães Monteiro) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 29 de Agosto de 2013. Eu Subscrevo:

R-02-22.388 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato nº **1.4444.0341588-0**, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, SFH, datado de 05/07/2013; **ROSIMERE MATIAS MATA DA SILVA** e seu cônjuge **MARILSON DOMICIANO DA SILVA**, acima qualificados, DERAM o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em

Continua no Verso...

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

(R) 1 ato
R069458 FFP(R) 1 ato
R069459 MP

Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, pelo financiamento de **R\$135.000,00**, valor esse a ser pago em **420** encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de **R\$1.278,81**, acrescida de **R\$46,02** de Prêmios de Seguros; **R\$25,00** taxa de Administração, totalizando um valor de **R\$1.349,83**, com vencimento do primeiro encargo em **05/08/2013**, nas condições do contrato acima mencionado. Certifico que as custas devidas pelos atos R-01 e R-02 estão definidas na Portaria nº21/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$1.698,17; Lei 6370 R\$: 33,18; Lei nº3217/99: R\$224,42; FUNDPERJ: R\$56,10; FUNPERJ: R\$56,10; FUNARPEN: R\$44,88; Mútua: R\$10,65; Acoterj: R\$0,21, totalizando R\$2.123,71. Prenotado no Livro: 1-J sob nº 51094 em 13/08/2013. BIB nº 0235413081556141 e o nº 0235413081520494, emitidos em 15/08/2013. Eu, Wanessa Guimarães Monteiro (Wanessa Guimarães Monteiro) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 29 de Agosto de 2013. Eu Subscrevo:

AV-03-22.388 = CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO = Procede-se a esta averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.0341588-0**, Série 0713, datada de 05/07/2013, tendo como **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, **Devedores: ROSIMERE MATIAS MATA DA SILVA** e seu cônjuge **MARILSON DOMICIANO DA SILVA**, acima qualificados e como **CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. **GARANTIA:** Tipo: Real. Modalidade: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. IMÓVEL:** (objeto da garantia): Objeto desta matrícula. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Rio de Janeiro/RJ. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Tudo de conformidade com o Contrato acima mencionado. Certifico que as devidas custas pelo ato AV-03, estão definidas na Portaria nº 21/2013 da da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: **R\$ 367,23**; Lei 6370 **R\$: 7,33**; Lei nº 3217/99: **R\$ 73,44**; FUNDPERJ: **R\$ 18,36**; FUNPERJ: **R\$ 18,36**; FUNARPEN R\$: 14,68; Mútua: **R\$ 10,65**; Acoterj: **R\$ 0,21**; Totalizando **R\$510,26**. Prenotado no Livro: 1-J sob nº 51095 em 13/08/2013. Eu, Wanessa Guimarães Monteiro (Wanessa Guimarães Monteiro) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 29 de Agosto de 2013. Eu Subscrevo:

AV-4-22388 = INTIMACAO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do **Ofício n. 544466/2024**, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em 25/11/2024; procede-se esta averbação para constar que **foram expedidas intimações em face do(s) devedor(es)**, diligenciadas por este Registro de Imóveis, pelo Registro de Títulos e Documentos (RTD) anexo a esta Serventia, referente ao **contrato n. 1.4444.0341588-0**, registrado no **ato R-2**, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o presente imóvel, restando seu **resultado positivo, sem que houvesse purgação da mora**, na forma do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotado sob o n. 113605 em 26/11/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEWJ 55900 CAU**. Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 20/01/2025.

AV-5-22388 = BAIXA DE CCI mob. = Em atendimento ao requerimento por meio de Ofício n. 544466/2024, datado em 16/04/2025; procede-se esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada, **autoriza a baixa da Cédula de Crédito Imobiliário**, averbada no ato AV-3, por não ter sido objeto de circulação. Prenotado sob o n. 115796 em 22/04/2025. **Selo de fiscalização eletrônico EEXR 70044 IGG**. Ato concluído por Enzo Levita Neves

Continua na ficha 2



Matrícula:22388

FICHA: 2

- Escrevente-Matr. 94/23394, em 29/04/2025.

AV-6-22388 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Em atendimento ao requerimento por meio do **Ofício n. 544466/2024**, datado em 16/04/2025; procede-se esta averbação para constar que foi **consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada; tendo em vista o decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora, e demais obrigações assumidas no contrato n. **1.4444.0341588-0**, registrado no **ato R-2**, pelos devedores **ROSIMERE MATIAS MATA DA SILVA** e **MARILSON DOMICIANO DA SILVA**, acima qualificados, em cumprimento do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, e com valor da garantia atualizada de R\$ 204.184,28 (duzentos e quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **ITBI pago através da guia n. 00086180, no valor de R\$ 6.125,53 em 09/04/2025**. Prenotado sob o n. 115796 em 22/04/2025. **Selo de fiscalização eletrônico EEXR 70045 NKK**. Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 29/04/2025.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, instalada em 01/07/2024, quando assumiu acervo do extinto Ofício Único de Rio das Ostras, sendo extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei n. 6.015/73, e dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Rio das Ostras, 29/04/2025.**

Assinada digitalmente por Enzo Levita Neves - Matr.94/23394 - Escrevente

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Protocolo Nº: **115796** - Data da solicitação: 22/04/25
Pedido eletrônico (ONR):

Emolumentos:	R\$ 108,60
Fund. Grat.....:	R\$ 2,17
FETJ.....:	R\$ 21,72
Fundperj.....:	R\$ 5,43
Funperj.....:	R\$ 5,43
Funarpen.....:	R\$ 6,51
Selo.....:	R\$ 2,87
ISS.....:	R\$ 5,53
Total.....:	R\$ 158,26

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXR 70046 DMY



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>